



## **ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), na Sala 211, Bloco 2E / Campus Umuarama, nesta cidade, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cássia Regina da Silva, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tadini e a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** O Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior iniciou a reunião do Colegiado comunicando aos membros sobre a vinda do Prof. Dr. Márcio de Castro Silva Filho, atual consultor do PPGGB pelo Programa Especial de Acompanhamento aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, no ano de 2024. O consultor deverá realizar visita ao nosso Programa até julho do presente ano, com realização de reuniões com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, docentes e discentes do PPGGB, bem como avaliar a atual situação do Programa e o cumprimento das metas estabelecidas anteriormente. **2) Realização de cadastro de usuário externo no sistema SEI por discentes do PPGGB.** O Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior informou aos membros do Colegiado sobre a necessidade do correto envio de documentos e demandas pelos discentes à Coordenação do PPGGB e que para isso será necessária a criação de cadastros pelos discentes como usuários externos para assinaturas de documentos com tramitação via Sistema SEI. Hoje a documentação é enviada pelos discentes pelo portal do estudante com documentos anexados em formato PDF, assinados manualmente ou via SOU GOV (assinatura eletrônica). Após discussões e, com intuito de padronizar e garantir o correto envio de qualquer documentação ao PPGGB, os membros do Colegiado sugeriu que seja realizada uma consulta à Comissão de assessoramento ao SEI-UFU, solicitando informações sobre a forma correta de envio dos documentos pelos alunos. A resposta à consulta será apresentada em reunião posterior. **3) Envio de comprovante de submissão de artigo referente à Defesa de Qualificação de Doutorado enviado pelo discente Matheus Henrique Silva (orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira) para homologação.** O discente Matheus Henrique Silva, orientado pelo Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira enviou ao e-mail da secretaria do PPGGB o comprovante de submissão de artigo científico referente à Qualificação de seu Curso de Doutorado. Após análise do documento pelos membros do Colegiado e considerando que o discente cumpriu os requisitos exigidos pelo Programa, sua Qualificação do curso de Doutorado foi HOMOLOGADA por unanimidade. **4) Referendar cartas de co-orientações deferidas Ad Referendum pelo Coordenador do PPGGB, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Belchiolina Beatriz Fonseca enviou ao e-mail da Coordenação do PPGGB duas cartas de co-orientação para formalizar a Dr<sup>ª</sup>. Fabiana de Almeida Araújo Santos como co-orientadora dos discentes Pedro Lucas Figueiredo Nunes (Curso Mestrado) e Iara Pereira Soares (Curso Doutorado). A documentação foi deferida Ad referendum pelo Coordenador do Programa. Após análise por parte dos membros do

Colegiado, a aprovação foi REFERENDADA por unanimidade de votos. A discente Luciana Beatriz Tiago Oliveira (orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart) também enviou ao e-mail da Coordenação do PPGGB uma carta de co-orientação para formalizar a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Graci Brito Madurro como sua co-orientadora. A documentação foi deferida Ad referendum pelo Coordenador do Programa. Após análise por parte dos membros do Colegiado, a aprovação foi REFERENDADA por unanimidade de votos. **5) Utilização da verba referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Estratégico de Consolidação dos PPGs stricto sensu acadêmico - CAPES (Programa Emergencial), valor de R\$ 25.000,00.** O Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior informou aos membros do Colegiado sobre a disponibilização da 2ª parcela da verba referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Estratégico de Consolidação dos PPGs stricto sensu acadêmico - CAPES (Programa Emergencial), no valor de R\$ 25.000,00. Após discussões, ficou DECIDIDO que o valor da verba será distribuído entre o total de docentes credenciados que atenderem à RESOLUÇÃO COLPPGGB Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2023, que estabelece normas para recebimento de verbas que forem destinadas aos docentes credenciados no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. Será enviada um e-mail à CAPES à título de consulta para informações de quais rubricas a verba poderá ser utilizada. O item foi DEFERIDO por unanimidade. **6) Doutorado fluxo contínuo no PPGGB.** O Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior realizou a leitura para os membros do Colegiado da Resolução nº 12/2020, que estabelece normas gerais para ingresso de discentes em fluxo contínuo ao Curso de Doutorado nos Programas de Pós-graduação da UFU. A sugestão da adoção de ingresso por essa modalidade foi sugerida pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart para atrair e possibilitar um maior ingresso de alunos no curso em diferentes datas do ano. Após leitura e discussão sobre a adoção da modalidade de ingresso ao Curso de Doutorado, o item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. Como a Resolução prevê em seu artigo 5º, parágrafo único, que a frequência do ingresso deverá ser superior a dois e o PPGGB já teve um ingresso no ano de 2024, a modalidade de ingresso será realizada a partir do ano de 2025. **7) Outros assuntos.** O Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior pediu permissão aos membros do Colegiado para inserção de dois itens de pauta: **A) Homologação das cartas de aceite de orientação dos ingressantes ao Curso de Doutorado do PPGGB no ano 2024 e B) Justificativa das professoras Belchiolina Beatriz Fonseca e Veridiana de Melo Rodrigues Ávila referente à convocação para composição de Comissões no PPGGB.** As inclusões foram DEFERIDAS por unanimidade. **Item A)** O Prof. Robson realizou a leitura das 16 cartas de aceites de orientações aos membros do Colegiado. Após leitura, as orientações foram formalizadas e DEFERIDAS por unanimidade pelos membros - Curso Doutorado PPGGB: Aline Carla Alves Silva Andrade e Rafael Bernardes Ferreira, orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira, Ana Luiza Silva Borges, orientador Prof. Dr. Foued Salmen Espindola, Angelo Borges de Melo Neto e Bruna Custódio Dias Duarte, orientador Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes, Clara Maria Faria Silva, orientador Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, Dayane Cristine Silva, orientador Prof. Dr. Nilson Penha Silva, Elenice Francisco da Silva e Sabrina Cristina Guedes, orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lígia Nunes de Moraes Ribeiro, Gabriela Tolentino Azevedo e Helen Soares Valença Ferreira, orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Thaíse Gonçalves de Araújo, José Augusto Leôncio Gomide, orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Graci Brito Madurro, Michelle Souza Santos, orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Oliveira Nogueira. Discentes ingressantes estrangeiros ao Curso de Mestrado: Júlia Noémia Bernardo de Sousa, orientador Prof. Dr. Foued Salmen Espindola, Tchouptang njiyip marlone love, orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Graci Brito Madurro e Selma Perdo Julião Sefane Cuinhane, orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart. **Item B)** Em atendimento à RESOLUÇÃO COLPPGGB Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2023, que estabelece normas para recebimento de verbas que forem

destinadas aos docentes credenciados no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, o Prof. Robson realizou a leitura das justificativas apresentadas pelas professoras Belchiolina Beatriz Fonseca e Veridiana de Melo Rodrigues Ávila referente à convocação para composição de Comissões no PPGGB. O art. 1º da Resolução, inciso III cita que para o docente credenciado no PPGGB se beneficiar do recebimento de verbas, ele deverá participar de Comissões e Bancas Examinadoras, bem como de qualquer atividade para a qual for indicado e convocado pelo Colegiado do PPGGB. O docente credenciado que descumprir 1 (um) dos requisitos citados no art. 1º não terá participação na distribuição de verbas do PPGGB. A Profª. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila havia sido convocada para compor a Comissão de Internacionalização do PPGGB. Em sua justificativa ela alega não poder compor a Comissão no momento devido a estar com problemas de saúde. Ela apresentou também atestado médico. Após análise do e-mail recebido pela docente e documento apresentado, o Colegiado ACATOU e DEFERIU a justificativa. Após, o Prof. Robson realizou a leitura da justificativa da Profª. Belchiolina Beatriz Fonseca que foi convocada para compor a Comissão de Divulgação Científica do PPGGB. Em sua justificativa ela alega que está participando de um concurso da FAMEV desde dezembro e que o mesmo tem despendido muito de seu tempo, com carga horária elevada. Após análise, a justificativa da docente foi INDEFERIDA pelos membros do Colegiado por unanimidade. A Profª. Belchiolina Beatriz Fonseca não poderá participar da distribuição de verba referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Estratégico de Consolidação dos PPGs stricto sensu acadêmico – CAPES (Programa Emergencial), valor de R\$ 25.000,00, verba disponível no momento e citada em pauta dessa reunião. Às onze horas e cinco minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 13 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Membro de Colegiado**, em 27/03/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson José de Oliveira Junior, Presidente**, em 27/03/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Colegiado**, em 27/03/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 27/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 01/04/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5303469** e o código CRC **80444630**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.018772/2024-71

SEI nº 5303469